

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### DECRETO N° 504, 27 DE SETEMBRO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte sete mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da Administração
08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar         3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
<b>04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

# The partial services of the se

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 16.000,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00 Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual
<b>10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 31.600,00 Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família
<b>10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS</b> 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 40.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade			
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo			
<b>10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo			
10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência			
Farmacêutica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 400,00 Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa			
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
<b>08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo			
Art. $2^\circ$ - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. $1^\circ$ deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei $N^\circ$ 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:			
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações			

CAO DATHE
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da Administração
<b>04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b> 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de ContingênciaR\$ 27.450,91 Fonte de Recursos: 0001 Livre
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras         4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
3.3.90.39.00.00.00 – Material de Consumo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 3.000,00 <b>12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais</b>
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.500,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE



07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária				
04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
3.1.90.04.00.00.00 — Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.05.00.000 — Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do				
Militar				
20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal				
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00				
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar				
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 1.500,00				
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
20.602.0135.2.149.000 – Manutenção do Aviário e Abatedouro de Aves				
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00				
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de Recursos: 0001 Livre				
Tonte de ricourses. Goot Ente				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL				
01 – Secretaria da Saúde				
10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde				
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.000,00				
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal				
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 115.000,00				
10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada				
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 35.000,00				
Fonte de Recursos: 0040 ASPS				
02 – Fundo Municipal da Saúde				
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual				
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos				
Tonto do Hodardo. Too Madaligao do Equipamentos				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
01 – Secretaria da Industria e Comércio				
04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria,				
Comércio e Turismo				
Comércio e Turismo 3.1.90.05.00.00.00 — Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do				
3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do				



# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
25.752.0083.1.181.000 – Incentivo a Produção de Energia	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração